



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE.

Aos 30(trinta) dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017, no Plenário OLDEMBURGO BARROSO BRAGA, na sede da Câmara Municipal de Paraipaba, situada a Avenida Maria Moreira, nº 164, centro, sobre a proteção de Deus e verificado o quórum regimental, o senhor presidente iniciou os trabalhos da 4ª (QUARTA) Sessão extraordinária do primeiro período da primeira sessão legislativa da nona Legislatura pedindo ao senhor secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, na qual estiveram presente(s) os seguinte(s): **MAGNO LUCAS CORREIA, PRESIDENTE, ELICREU FELIX GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, JOSÉ GARCIA BARBOSA, SECRETÁRIO, ANTONIO NAIRTON RODRIGUES, ANTONIO VANDÉLIO BARBOSA, ALDEMIR GARCIA DOS SANTOS, FELIPE DE SOUSA RODRIGUES, HENRY DERLAN BASTOS OLIVEIRA, RÉGIS ANTÔNIO ÂNGELO CARNEIRO, PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES, MARIA MADALENA MENDES DE CASTRO, RINAURO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO E RENAN BARROSO CAVALCANTE.** Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia o senhor presidente pediu para o senhor secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida foi aprovada por UNANIMIDADE. Logo após o senhor presidente pediu para o senhor secretário ler as matérias da sessão: **MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2017- CONCEDE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 009 DE 25 DE JANEIRO DE 2017- ESTABELECE PROCEDIMENTOS E REGRAS A SEREM OBSERVADAS NOS PROCESSOS DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE APOSENTADORIA E PENSÕES CUSTEADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2017- ALTERA DISPOSITIVOS DE LEI Nº 707, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2017- REVOGA A LEI Nº 705/2016, DE 19/12/2016 QUE "INSTITUI E CONCEDE PISO SALARIAL PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, COMO TAMBÉM DATA BASE VISANDO RESGUARDAR A IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 320/2005 ALTERADO PELA LEI 320-A, ANEXO I DE 31 DE MAIO DE 2005 PARA A CATEGORIA PROFISSIONAL QUE MENCIONA COM EFEITOS RETROATIVOS A JUNHO DE 2016 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS; MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2017- REVOGA A LEI Nº 635, DE 05/12/2013 QUE "PERMITE A CESSÃO DE BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL GERADORA DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" QUE CEDEU MEDIANTE AUTORIZAÇÃO O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO TABOSA, Nº 145, MONTE ALVERNE, PARAIPABA-CE.** Na ordem o vereador ANTONIO NAIRTON

(Handwritten signatures in blue ink, including names like Henry, Felipe, and others)



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



RODRIGUES pediu ao senhor presidente pedido de vista do **PROJETO DE LEI Nº 009 DE 25 DE JANEIRO DE 2017- ESTABELECE PROCEDIMENTOS E REGRAS A SEREM OBSERVADAS NOS PROCESSOS DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE APOSENTADORIA E PENSÕES CUSTEADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** que foi acatado pelo senhor presidente e retirado de pauta. Logo após o senhor presidente convidou o Procurador do Município, Dr. Fernando Antônio Macambira Viana, para fazer uma breve explanação sobre os projetos de nºs 08 e 07, de 25 de janeiro de 2017. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente indagou aos pares se colocaria os projetos para discussão e votação em bloco. Na sequência os vereadores não acataram a votação em bloco, passando então para a votação individual de cada matéria. Após a explanação do procurador e discussão dos senhores vereadores o senhor presidente iniciou o processo de votação obtendo o seguinte resultado pela ordem: **PROJETO DE LEI Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2017- CONCEDE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2017- ALTERA DISPOSITIVOS DE LEI Nº 707, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, SENDO APROVADO POR 10(DEZ) VOTOS A FAVOR, 01(UM) VOTO CONTRA E 1 (UMA) ABSTENÇÃO; PROJETO DE LEI Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2017- REVOGA A LEI Nº 705/2016, DE 19/12/2016 QUE "INSTITUI E CONCEDE PISO SALARIAL PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, COMO TAMBÉM DATA BASE VISANDO RESGUARDAR A IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 320/2005 ALTERADO PELA LEI 320-A, ANEXO I DE 31 DE MAIO DE 2005 PARA A CATEGORIA PROFISSIONAL QUE MENCIONA COM EFEITOS RETROATIVOS A JUNHO DE 2016 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, SENDO, PORTANTO APROVADO REGIMENTALMENTE POR 6(SEIS) VOTOS A FAVOR, 05(CINCO) VOTOS CONTRA E 01(UMA) ABSTENÇÃO; PROJETO DE LEI Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2017- REVOGA A LEI Nº 635, DE 05/12/2013 QUE "PERMITE A CESSÃO DE BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL GERADORA DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" QUE CEDEU MEDIANTE AUTORIZAÇÃO O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO TABOSA, Nº 145, MONTE ALVERNE, PARAIPABA-CE, SENDO , PORTANTO APROVADO REGIMENTALMENTE POR 07(SETE) VOTOS A FAVOR E 05(CINCO) VOTOS CONTRA.** Na ordem iniciou-se um tumulto da população e os senhores vereadores da bancada da oposição na pessoa do vereador Rinauro Henrique que fundamentado no Artº 198, parágrafo 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara, declarou desaprovado o projeto 008/2017 por falta de quórum, usurpando do ato privativo do presidente da Câmara. Na ordem o vereador Antônio Nairton Rodrigues declarou o desaprovado o projeto de Lei nº 007/2017 fundamentado no Artº 200, alínea "a", "4", do Regimento Interno da Câmara, usurpando da mesma forma a competência do vereador- presidente da Câmara. Competência essa fundamentada no Art.º 18, inciso III, alínea "K" do Regimento Interno da Câmara Municipal. Antes do encerramento da ata, porém, **RATIFICANDO** a ata da 4ª (QUARTA) sessão extraordinária do primeiro período legislativo, onde há a discussão da palavra do presidente quanto à aprovação ou desaprovação da matéria em destaque, cientificamos que em vista da elevada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Henry

Felipe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



exasperação dos ânimos, pode sim ter havido dúvida que, entretanto, é facilmente dissipada em vista da soberania dos votos do plenário e a vinculação necessária ao Regimento da Câmara e as leis vigentes. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a sessão. **EU, JOSÉ GARCIA BARBOSA, SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores que estiverem de acordo. Sala das sessões, em 30 de janeiro de 2017.

1 José Garcia Barbosa

2 [Signature]

3 Cláudio Felix Gonçalves

4 Henry Wilson Barros Oliveira

5 [Signature]

6 _____

7 Fausto de Sousa Rodrigues

8 Maria Madalena Mendes do Castro

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____